



**Conselho Municipal de Saúde-CMS/Rol
ROLÂNDIA - PARANÁ**

RESOLUÇÃO N.º 06/2026, de 17 de março de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde de Rolândia.

O Conselho Municipal de Saúde de Rolândia- CMS/Rol, no uso de suas atribuições e fundamentado na Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90; Decreto n.º 7.508, de 28/06/2011; Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90; Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012; Lei Municipal n.º 3.590, de 20/12/2012,

CONSIDERANDO a apresentação do **Relatório Anual de Gestão (RAG)** referente ao exercício de **2025** a este colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em **Reunião Plenária Ordinária** do Conselho Municipal de Saúde, ocorrida em **17 de março de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Anual de Gestão (RAG)** referente ao exercício de **2025**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Homologado em 17 de março de 2026.

Guilherme Mendonça Mello Teixeira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Rolândia

Rua Duque de Caxias, 331 – Centro – Rolândia – Pr

CEP 86.600-109 - Fone: (43) 3906-1124 - e.mail: conselho.cms.sauderolandia@hotmail.com